

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PATROCÍNIO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
SÉRGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES**



**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 5-4-1991
Data de implantação do PJe: 1º-10-2015**

Jurisdição: Patrocínio, Abadia dos Dourados, Coromandel, Cruzeiro de Fortaleza,
Douradoquara, Guimarães, Iraí de Minas, Monte Carmelo e Serra do Salitre.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 19-6-2026, p. 2.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 30-7-2025

Às 10 (dez) horas do dia 8 (oito) de julho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Patrocínio, situada Avenida Altino Guimarães, N. 1.205 – Centro, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz Substituto, Dr. **Caio César Soares Godinho**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Cristinia Ávila de Queiroz Teixeira; os servidores Heloneida Souza da Matta, Laís Oliveira de Santana, Líliam Sueli Gonçalves de Paulo, Marina Faria Nunes e Patrícia Cláudia Ribeiro Vieira. Não há estagiários.

Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, o servidor Oscar Rodrigues Neto.

Ausente o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Sérgio Alexandre Resende Nunes**, em férias regulamentares.

Ausentes os servidores Antônio Honório Gonçalves dos Santos e Danilo Rogério Guimarães, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 707 processos, distribuídos neste ano até o dia 24-6-2026, apurando-se a média de 6,546 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 24-6-2026, 43 cartas precatórias, dentre elas, 20 executórias. Das recebidas em 2026, 33 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 296 processos na Instância Superior, sendo que desses 138 processos foram remetidos neste ano até o dia

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

24-6-2026.

1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 14 processos para minutar sentença e 1 (um) processo em minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 44 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 463 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 9 pendentes de cumprimento, no prazo e um mandado pendente fora do prazo (0010026-02.2023.5.03.0080 - mandado pendente e não distribuído pela VT de Patos de Minas - A VT de Patrocínio está acompanhando regularmente o cumprimento).

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 31 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 24-6-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	135
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	230
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	14
--	---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	37
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010287-93.2025.5.03.0080	Rito ordinário	Análise (sobrestado tema 1389)	Desde 30-4-2025 - já foi incluído em pauta

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 532 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 425 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 107 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) nenhum processo no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 24-6-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 725 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 530 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 195 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) nenhum processo no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 24-6)

Decisões na fase execução:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	13	9	9
02-FEVEREIRO	16	11	11
03-MARÇO	21	18	22
04-ABRIL	15	10	19
05-MAIO	14	12	9
06-JUNHO	16	14	10
07-JULHO	24	27	
08-AGOSTO	11	40	
09-SETEMBRO	11	30	
10-OUTUBRO	21	17	
11-NOVEMBRO	17	17	
12-DEZEMBRO	24	11	
Totais	203	216	80

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	19	15	7	46	46	7	57	51	19
02-FEVEREIRO	56	53	24	73	64	17	55	49	25
03-MARÇO	59	49	15	91	84	17	89	81	30
04-ABRIL	52	50	18	59	54	16	108	97	35
05-MAIO	68	64	20	139	130	18	122	106	40
06-JUNHO	160	150	21	109	103	22	95	88	22

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	146	139	28	133	126	22			
08-AGOSTO	94	85	22	79	77	19			
09-SETEMBRO	139	129	24	114	108	31			
10-OUTUBRO	103	92	21	106	96	40			
11-NOVEMBRO	58	52	12	83	82	48			
12-DEZEMBRO	135	125	15	85	78	41			
Totais	1089	1003	227	1117	1048	298	526	472	171

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 24-6-2026, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	4
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	2
Tutelas Provisórias Pendentes	7
Total	13

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-7-2026 havia 16 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 7 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010584-66.2026.5.03.0080, 0010582-96.2026.5.03.0080, 0010391-51.2026.5.03.0080, 0010399-28.2026.5.03.0080,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010392-36.2026.5.03.0080, 0010373-30.2026.5.03.0080, 0010467-75.2026.5.03.0080,
0011017-07.2025.5.03.0080, 0011404-22.2025.5.03.0080, 0011385-16.2025.5.03.0080.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.1. SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, REUNIÃO DE EXECUÇÃO, FORA DA PAUTA.

Exame dos autos dos processos: 0010583-81.2026.5.03.0080, 0010319-64.2026.5.03.0080,
0010277-15.2026.5.03.0080, 0010269-38.2026.5.03.0080, 0010200-06.2026.5.03.0080,
0010961-71.2025.5.03.0080, 0010774-63.2025.5.03.0080, 0010512-16.2025.5.03.0080,
0010466-27.2025.5.03.0080, 0010792-21.2024.5.03.0080, 0010229-27.2024.5.03.0080,
0010162-28.2025.5.03.0080, 0010569-34.2025.5.03.0080, 0010656-53.2026.5.03.0080,
0010431-33.2026.5.03.0080, 0010101-36.2026.5.03.0080, 0011003-23.2025.5.03.0080,
0010489-36.2026.5.03.0080, 0010415-79.2026.5.03.0080, 0010033-91.2023.5.03.0080,
0010239-03.2026.5.03.0080, 0010297-06.2026.5.03.0080, 0011059-56.2025.5.03.0080,
0010995-46.2025.5.03.0080, 0010444-32.2026.5.03.0080, 0010360-31.2026.5.03.0080,
0011315-96.2025.5.03.0080, 0010433-03.2026.5.03.0080, 0010349-02.2026.5.03.0080,
0010251-17.2026.5.03.0080, 0010202-03.2026.5.03.0168, 0011294-23.2025.5.03.0080,
0010086-67.2026.5.03.0080, 0010064-09.2026.5.03.0080, 0010208-80.2026.5.03.0080,
0010093-59.2026.5.03.0080, 0004700-52.2009.5.03.0080, 0011139-54.2024.5.03.0080,
0011097-68.2025.5.03.0080, 0010694-65.2026.5.03.0080, 0010386-97.2024.5.03.0080,
0000677-87.2014.5.03.0080, 0010116-20.2017.5.03.0080, 0011232-80.2025.5.03.0080,
0010197-85.2025.5.03.0080, 0000513-59.2013.5.03.0080, 0010602-87.2026.5.03.0080,
0010631-40.2026.5.03.0080, 0010031-53.2025.5.03.0080, 0011138-35.2025.5.03.0080,
0010869-93.2025.5.03.0080, 0010620-55.2019.5.03.0080, 0010715-41.2026.5.03.0080,
0011232-80.2025.5.03.0080, 0011139-54.2024.5.03.0080, 0011160-93.2025.5.03.0080,
0010520-56.2026.5.03.0080, 0010705-94.2026.5.03.0080, 0010892-39.2025.5.03.0080,
0011066-48.2025.5.03.0080, 0011272-62.2025.5.03.0080, 0010437-40.2026.5.03.0080,
0010334-33.2026.5.03.0080, 0010326-56.2026.5.03.0080, 0011197-23.2025.5.03.0080,
0010487-66.2026.5.03.0080, 0010491-06.2026.5.03.0080, 0010780-41.2023.5.03.0080.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0004700-52.2009.5.03.0080: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 79887cd - 3/3/2026 (mais de 05 dias);

0010197-85.2025.5.03.0080: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para decisão de tutela antecipada incidental - Id 890c0d9 - 4/2/2026 (mais de 20 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0000513-59.2013.5.03.0080: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial, despacho – Id d1ba545 - 5/2/2026 (mais de 30 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0000581-09.2013.5.03.0080	Assinar despacho	Liquidação
0000583-42.2014.5.03.0080	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010077-81.2021.5.03.0080	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010216-04.2019.5.03.0080	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010312-82.2020.5.03.0080	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010360-65.2025.5.03.0080	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0010409-19.2019.5.03.0080	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010412-03.2021.5.03.0080	Aguardando prazo	Liquidação
0010529-62.2019.5.03.0080	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010550-67.2021.5.03.0080	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010788-57.2019.5.03.0080	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011057-23.2024.5.03.0080	Aguardando prazo	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011168-70.2025.5.03.0080	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
---------------------------	---	--------------

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010026-36.2022.5.03.0080	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010030-73.2022.5.03.0080	Aguardando prazo	Liquidação
0010036-80.2022.5.03.0080	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010095-29.2026.5.03.0080	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010177-60.2026.5.03.0080	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010361-26.2020.5.03.0080	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010515-34.2026.5.03.0080	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0010704-12.2026.5.03.0080	Aguardando audiência	Conhecimento
0010711-04.2026.5.03.0080	Aguardando audiência	Conhecimento
0010724-03.2026.5.03.0080	Aguardando audiência	Conhecimento
0010918-52.2016.5.03.0080	Cumprimento de Providências	Execução
0011053-83.2024.5.03.0080	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011151-34.2025.5.03.0080	Elaborar sentença	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011300-30.2025.5.03.0080	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0011329-80.2025.5.03.0080	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	33	30	43
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	85	82	78

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	16	12	8-7-2026 – 12 dias
Procedimento Ordinário	16	17	22-7-2026 – 22 dias
Instrução	83	71	30-9-2026 – 67 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 24-6, com 108 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	21	0,194
Julgados procedentes em parte	185	1,713
Julgados improcedentes	71	0,657
Extintos com resolução de mérito	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	277	2,565
Extintos sem resolução de mérito	6	0,056
Arquivamento	123	1,139
Desistência	41	0,38
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,056
total sem resolução de mérito	177	1,639
Decisões de conhecimento	454	4,204
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	105	0,972
Conciliações	204	1,889
Decisões de incidentes na liquidação/execução	13	0,12
Total	765	7,083

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	30	0,129
Julgados procedentes em parte	356	1,528
Julgados improcedentes	166	0,712
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	552	2,369
Extintos sem resolução de mérito	43	0,185
Arquivamento	198	0,85
Desistência	47	0,202
Outras decisões sem exame de mérito	24	0,103
Total sem resolução de mérito	312	1,339

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões de conhecimento	864	3,708
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	178	0,764
Conciliações	385	1,652
Decisões de incidentes na liquidação/execução	50	0,215
Total	1.477	6,339

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, com pauta dupla em ambos os dias, iniciando-se a partir das 10h, às terças-feiras (sendo 8h30, durante o mês de julho); e 8h30, às quartas e quintas-feiras.

O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30/60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, 3 dias úteis por semana (terça-feira, quarta-feira e quinta-feira).

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em maio de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	9	0,45
Conciliação em execução	1	0,05

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	4	0,2
Inicial/Inicial (rito ordinário)	82	4,1
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	51	2,55
Una/Una (rito sumaríssimo)	47	2,35
Total	190	9,5

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 24-6)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	44	72	73
02-FEVEREIRO	146	173	165
03-MARÇO	107	148	230
04-ABRIL	192	136	180
05-MAIO	147	192	209
06-JUNHO	148	191	174
07-JULHO	206	191	
08-AGOSTO	184	134	
09-SETEMBRO	183	148	
10-OUTUBRO	189	161	
11-NOVEMBRO	158	202	
12-DEZEMBRO	140	147	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	1844	1895	1031
---------------	------	------	------

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	9	12	27		1	1	2	4	3
02-FEVEREIRO	40	34	29	4	1		10	2	2
03-MARÇO	23	45	49	2	13	11	5	7	8
04-ABRIL	36	26	35	2	6	1	3	7	4
05-MAIO	28	36	31	7	4	1	5	8	6
06-JUNHO	25	33	38	2	4	1	1	3	4
07-JULHO	36	42		3	1		2	7	
08-AGOSTO	38	38		4	2		5	7	
09-SETEMBRO	42	31		4			9	2	
10-OUTUBRO	33	33		3	2		5	7	
11-NOVEMBRO	41	33		2	2		3	8	
12-DEZEMBRO	37	36		2			5	2	
Totais	388	399	209	35	36	15	55	64	27

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	41	95	76
02-FEVEREIRO	94	73	95
03-MARÇO	69	92	146
04-ABRIL	99	94	106
05-MAIO	91	140	132
06-JUNHO	75	119	103
07-JULHO	119	145	
08-AGOSTO	88	83	
09-SETEMBRO	88	82	
10-OUTUBRO	76	140	
11-NOVEMBRO	82	79	
12-DEZEMBRO	118	107	
Totais	1040	1249	658

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	316	238	719
02-FEVEREIRO	540	1049	530
03-MARÇO	478	1001	942
04-ABRIL	475	998	921
05-MAIO	645	1247	1079
06-JUNHO	628	1125	694

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	839	1306	
08-AGOSTO	495	1002	
09-SETEMBRO	840	1184	
10-OUTUBRO	598	1105	
11-NOVEMBRO	498	767	
12-DEZEMBRO	445	618	
Totais	6797	11640	4885

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 24-6
Processos recebidos	1.083	1.293	707
Média por dia útil	4,589	5,549	6,546
Processos remanescentes do ano anterior	240	288	398
Sentenças anuladas	6	6	1
Total de processos para solução	1.329	1.587	1.106
Processos solucionados	1.040	1.249	658
Processos conciliados	367	385	204
Produtividade	78,254%	78,702%	59,494%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 210 processos (19,4%). Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 0,6%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 24-6-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	2	5
2024	3	2
2025	71	1
2026 – ano de referência	303	-
TOTAL	379	0,23

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	478

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	317
--	--	-----

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	313

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	14

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
--	-------------------------	--------------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	691	81,90

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	196	153,352

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	66	2.825,652
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	254
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	658

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	658
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	708

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	21
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	67

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	478
--	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	637
----------------------------------	--	-----

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	313
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	66

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	637
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	66
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	478
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	313
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Patrocínio - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,04	0,44
	I02 - Pendentes	1.363	1.389
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	95,40	92,05
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	535,55	543,97
	I06 - Taxa de conciliação (%)	40,61	40,04
	I07 - Taxa de solução (%)	96,15	97,75
	I12 - Taxa de extinção (%)	103,21	103,85
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,49	25,93
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	54,00	53,24
	I10 - Produtividade por servidor	207,80	233,11
	I11 - Pendentes por servidor	136,30	154,33
Meso	Acervo	0,22	0,30
	Celeridade	0,49	0,48

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Produtividade	0,47	0,42
	Congestionamento processual	0,56	0,55
	Força de trabalho	0,50	0,49
Macro	IGEST	0,4463	0,4489
Posição IGEST		75	74
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$985.332,6	R\$96.122,2	R\$15.798.552,49

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.233.804,57	R\$128.916,08	R\$18.469.740,48

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, encontram-se em vigor: “a Portaria nº 01/2001, que regulamenta os atos ordinatórios, e a Portaria 01/2019, a qual autoriza servidores a assinarem guias de levantamento de depósitos judiciais e ofícios aos bancos depositários, destinados à transferência de valores, ao recolhimento de custas e contribuições previdenciárias, etc”.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 3 excessos de prazo.

Foram encontrados 4 excessos de prazo em 2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pje - Data de corte: 24-6-2026

Escaneamento de petições não apreciadas 25, mais antiga 18-6-26 (4 dias úteis);

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 41, mais antiga 16-6-26;

Tarefa Prazo vencido do PJe 11, desde 19-6-26 (3 dias úteis).

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 100% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 23,10% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 40,70%, a unidade atingiu cumprimento de 89,32% da meta do período, estabelecida em 45,56%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40% ● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 24,55%, atingindo o cumprimento da meta em 114,68%, estabelecida em 28,16%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 23,10%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 26,73%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assysnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 4) os embargos/impugnações na fase de execução julgados no prazo do artigo 885 da CLT;
- 5) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 6) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 7) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 8) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 9) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Justiça do Trabalho;

10) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

11) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

12) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

13) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

14) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

15) adotar a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

16) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

17) recomenda-se a utilização do Painel Uai-Con para identificação dos processos com alto potencial de conciliação;

18) implementada pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

19) realizada a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores, indicados pela Secretária da Vara, nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJe, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Deverá a Secretária da Vara encaminhar à Vice-Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;

20) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme art. 226, I, do CPC;
- 2) as decisões proferidas no prazo do art. 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o art. 851, §2º, da CLT;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

14.1. Desempenho Funcional e Gestão:

14.1.1. Produtividade e Metas: Este Vice-Corregedor registra que, não obstante a incompletude do quadro de pessoal, a unidade mantém o regular cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Inexistem irregularidades a apontar, observando-se que os prazos processuais e a disponibilidade de pautas, tanto para o rito sumaríssimo quanto para o ordinário, encontram-se rigorosamente em dia.

14.1.2. Gestão e Integração da Equipe: Ressalta-se a notável coesão e o esforço empreendido pela equipe, sob a liderança do Dr. Sérgio Alexandre Resende Nunes e da secretária da Vara do Trabalho, Sra. Cristina Ávila de Queiroz Teixeira.

A eficiência demonstrada é resultado direto de uma gestão comprometida e do trabalho

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

integrado de todos os servidores, que, conscientes da função social e jurisdicional desta Vara do Trabalho, lograram alcançar resultados de excelência, fundamentais para o desempenho positivo registrado nesta correição.

14.2 Diálogo Institucional e Reconhecimento da Prestação Jurisdicional:

14.2.1. Interação com a OAB: Registra-se, com satisfação, a presença dos representantes da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Patrocínio: Dr. Marcelo (Presidente), Dr. Herbert (Presidente da Comissão de Direito do Trabalho) e a Sra. Maria Rita (Colaboradora).

Salienta-se a importância da manutenção do diálogo interinstitucional entre esta unidade judiciária, a OAB e demais órgãos do sistema de justiça, reforçando a parceria essencial para o pleno exercício da administração da justiça.

14.2.2. Pesquisa de Satisfação: Durante os trabalhos, a subseção da OAB apresentou os resultados de pesquisa interna realizada junto aos advogados militantes nesta comarca.

Segundo a amostragem apresentada — coletada de forma anônima e com ampla participação via acesso digital durante o período de 15 dias —, a Vara do Trabalho de Patrocínio obteve o maior índice de aprovação dentre as instâncias judiciárias avaliadas na região, sendo reconhecida pelos profissionais como uma unidade eficiente em todos os aspectos observados.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 horas do dia oito de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 109, divulgação no DJe 19-6-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Substituto da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 10:49:26 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

CAIO CESAR SOARES
GODINHO:136115

Assinado de forma digital por CAIO
CESAR SOARES GODINHO:136115
Dados: 2026.09.01 12:17:55 -03'00'

Caio César Soares Godinho
Juiz do Trabalho Substituto

CRISTINIA AVILA
DE QUEIROZ
TEIXEIRA:79006

Assinado de forma digital por
CRISTINIA AVILA DE QUEIROZ
TEIXEIRA:79006
Dados: 2026.09.01 12:20:51
-03'00'

Cristinia Avila de Queiroz Teixeira;
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por Mozart
Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.09.04 13:06:40 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria